

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/07/2026 | Edição: 123 | Seção: 2 | Página: 3

Órgão: Presidência da República/Conselho de Governo/Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos

PORTARIA CMED Nº 9, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, no uso das competências que lhe conferem o art. 7º, parágrafo único, incisos I, III e V, do Decreto nº 4.766, de 26 de julho de 2003, c/c artigos 2º, § 1º; 7º, § 2º; e 11, inciso VI, todos do Anexo da Resolução CMED nº 2, de 3 de junho de 2025 (Regimento Interno da CMED), resolve:

Art. 1º O Conselho de Ministros da CMED é composto pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

I - Ministério da Saúde:

- a) Titular: Alexandre Rocha Santos Padilha;
- b) Suplente: Fernanda de Negri;

II - Casa Civil da Presidência da República:

- a) Titular: Miriam Aparecida Belchior;
- b) Suplente: Danielle Cancela Cronemberger;

III - Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- a) Titular: Wellington César Lima e Silva;
- b) Suplente: Ricardo Morishita Wada;

IV - Ministério da Fazenda:

- a) Titular: Dario Carnevalli Durigan;
- b) Suplente: Regis Anderson Dudena

V - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

- a) Titular: Márcio Fernando Elias Rosa;
- b) Suplente: Aline Damasceno Ferreira Schleicher.

Art. 2º O Comitê Técnico-Executivo da CMED é composto pelos seguintes membros, titulares e suplentes, indicados pelos respectivos órgãos:

I - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde - SCTIE/MS:

- a) Titular: Fernanda de Negri;
- b) Suplentes: Igor Ferreira Bueno, Luciene Fontes Schluckebier Bonan, Constance Marie Meiners Chabin e Nicole Freitas de Mello;

II - Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República - SE/CC/PR:

- a) Titular: Francisca Lucileide de Carvalho;
- b) Suplentes: Leandro de Oliveira Albuquerque, Flávia Cristina Ribeiro Salomon e Jefferson Milton Marinho;

III - Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SENACON/MJSP:

- a) Titular: Ricardo Morishita Wada;



b) Suplentes: Osny da Silva Filho, Giuliana Tomassini Melo Torquato, Vitor Rafael Alves do Monte e Bianca França dos Reis;

IV - Secretaria de Reformas Econômicas, do Ministério da Fazenda - SRE/MF:

a) Titular: Regis Anderson Dudena

b) Suplentes: Priscila Gebrim Louly e Alessandra Bárbara de Oliveira Dossi Gabas;

V - Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SDIC/MDIC:

a) Titular: Uallace Moreira Lima;

b) Suplentes: Adriano Macedo Ramos, Diego Eugênio Pizetta, Misani Akiko Kanamota Ronchini e Gustavo Luis Meffe Andreoli.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CMED nº 6, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS AMÂNCIO VITORINO DE PAULO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

